

OFÍCIO Nº ____/2025/SEMAG

Colinas (MA), 14 de MAIO de 2025.

Para
IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO
Nesta

Senhor secretário,

Vimos, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a continuidade dos serviços contratados para que não haja descontinuidade na prestação de serviços de ADMINISTRAÇÃO realizados pela Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, por meio de prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, referente ao **Contrato Administrativo nº 130/2023/SEMAG**, firmado entre a Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO e a empresa **AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº **26.245.325/0001-28**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos, para atendimento da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO/SEMAG, da cidade de Colinas-MA**, uma vez que o prazo de vigência do aludido contrato será expirado em 14/06/2025.

Atenciosamente,



ROGERIO LIMA DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

 Prefeitura
de **Colinas**
Melhor pelo povo
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. N°

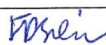
Proc.
N°

Rubric
a

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL,

Autorizo a presente solicitação, encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação/CPL, para a instrução e formalização do processo do SEGUNDO Aditivo do Contrato N° 130/2023/SEMAG cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos, para atendimento da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO/SEMAG, da cidade de Colinas-MA em consonância com o inciso II do Art. 57 da Lei Federal N° 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Colinas (MA), 14 de MAIO de 2025.



SR.ª IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO

Fls. Nº

Proc.º

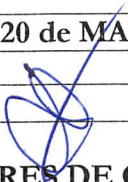
Rubrica
ca
.....

Senhora Secretária,

Conforme solicitação de V. Exa. informamos a “Dotação Orçamentária e Financeira”, por onde deverá correr a despesa:

02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM GERAL
0412200522005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM GERAL
3;3.90.39.14	LOCAÇÃO DE BENS MOV. OUTRAS E INTANGIVEIS

Colinas (MA), 20 de MAIO de 2025.


BRUNO SOARES DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 013306/0-9

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Art. 16, II, Lei Complementar nº 101/00)

CONTRATO: 130/2023/SEMAG.

CONTRATADO: AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 26.245.325/0001-28

OBJETO: SEGUNDO Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 130/2023/SEMAG, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos, para atendimento da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO/SEMAG, da cidade de Colinas-MA.

DECLARAÇÃO: Declaramos para fins de atendimento ao inciso II do Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o impacto orçamentário – financeiro com o desembolso relativo a manutenção do valor inicial do contrato em epígrafe de **R\$ 266.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais)**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias na rubrica:

02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM GERAL
0412200522005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM GERAL
3;3.90.39.14	LOCAÇÃO DE BENS MOV. OUTRAS E INTANGIVEIS

Colinas (MA), 26 de MAIO de 2025.


IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA.
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO

AUTORIZAÇÃO DO ADITIVO

CONTRATO: 130/2023/SEMAG

CONTRATADO: AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 26.245.325/0001-28,

OBJETO: SEGUNDO Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 130/2023/SEMAG, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos, para atendimento da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO/SEMAG, da cidade de Colinas-MA atendendo as demandas da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, no valor de **R\$ 266.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais)**. Considerando os argumentos suscitados na solicitação quanto ao aditivo do contrato em epígrafe, havendo compatibilidade com a existência de dotação orçamentária para alocação das despesas desta contratação e manifestação favorável da Assessoria Jurídica do Município, conforme documentos que instruem o presente processo, **AUTORIZO** o aditivo solicitado dos serviços objeto do contrato em apreço, nos termos e limites da lei.

Colinas (MA), 28 de MAIO de 2025.


IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA.
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO

MINUTA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° *****/20**/SEMAG

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° ***/20** –CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, E A EMPRESA ***** - CNPJ N° ***** , PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAG, DA CIDADE DE COLINAS-MA ATENDENDO A PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAG, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º CNPJ 06.113.682/0001-25, com sede à Praça Dias Carneiro, 402, CENTRO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela SRª. IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA, brasileira, casada portadora do CI N° *** com CPF N° ***** , residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado a empresa ***** - CNPJ N° ***** , com sede à ***** – Centro cidade de *****- MA, Colinas - Ma, representada pelo Sr°. ***** , brasileiro, casado, CPF N° ***** , RG N° ***** SSP/MA, devidamente autorizado a firmar este ajuste, nos termos das normas estatutárias e nos termos do presente Termo Aditivo de Prazo, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal de Colinas/Ma através do **Processo Administrativo nº 36/20**/SEMAG, Parecer Jurídico N° *****/20**/ASSEJUR, e Parecer N° *****/20**/CPL**, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, com fundamento legal dos inciso I, e § 1º, inciso II e §º 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO.

O objeto presente termo é aditar o **CONTRATO N.º *****/2017/SEMAG**, quanto à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, manutenção do valor inicialmente contratado de R\$ ***** (*****), para Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos, para atendimento da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO/SEMAG, da cidade de Colinas-MA atendendo a Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

O valor total do Contrato nº *****/20**/SEMAG, passou a ser de R\$
***** (*****).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – A prorrogação de prazo que trata este instrumento, corresponde a 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura do presente Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente aditivo do CONTRATO N.º *****/20**/SEMAG será publicado no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Colinas - Maranhão, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES – Continua em pleno vigor todas as Cláusulas e demais condições do Contrato original.

E, para validade do que foi pactuado, formou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais em juízo e fora dele.

Colinas (Ma), **** de ***** de 20**.

SRª IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAG.
CONTRATANTE

CONTRATADA: _____

CNPJ N° *****

Sr.º *****

CPF N° ***** , CI N° *****

TYESTEMUNHAS

C.I.C.:
R.G.

C.I.C.:
R.G.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PROCESSO n.º 140/2025/SEMAG

ASSUNTO: Aditamento Contratual – Prorrogação de Prazo de interesse da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO.

Cuidam estes autos da Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato n.º 130/2023/SEMAG, uma vez que ainda existe saldo e que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos para atendimento da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO/SEMAG, da cidade de Colinas-MA, firmado com a empresa AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI- CNPJ N.º 26.245.325/0001-28, advindo do PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2023/CCL, que terá seu prazo expirado em 14/06/2025.**

O mencionado Contrato de prestação de serviço, celebrado em 14/06/2023, possui prazo de vigência de 12 (doze) meses, nos termos de sua *Cláusula Sétima parágrafo SEGUNDO*, a partir da data do recebimento pelo contratado, da Ordem de Execução de Serviços. Tendo também sido previsto e na *Clausula Sétima*, pela mesma cláusula a prorrogação por até igual período, mediante termo aditivo, em consonância ao § 1º e § 2º do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

§ 2º toda prorrogação deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Assim, em virtude da proximidade do término do prazo do Contrato, e com vistas a sua manutenção, a **Secretária Municipal de ADMINISTRAÇÃO**, através de que consta no Ofício de fl.01, solicitam a prorrogação do mencionado instrumento contratual por mais 12 (doze) meses.

Acresce informar, que a empresa contratada, para demonstrar regularidade fiscal, fará juntada dos documentos ao final do processo, no ato do pagamento, confirmando assim a habilitação jurídica e regularidade fiscal para celebrar aditamento contratual.

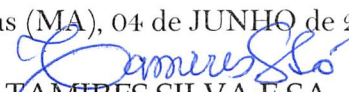
Para prorrogação de prazo de contrato já existente as normas da Lei nº 8.666/93 não fazem nenhum óbice, desde que fique demonstrado que não haverá vantagem em realizar licitação para escolha de um novo Contrato, tendo em vista a razoabilidade do preço do contrato vigente.

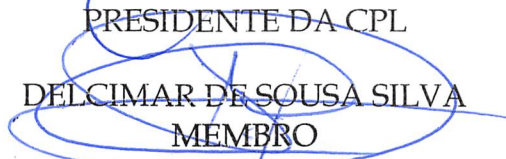
Vale ressaltar, que a **Secretário de ADMINISTRAÇÃO** considera a prorrogação do aludido contrato de interesse da Administração Pública Municipal, haja vista a necessidade de permanecer com os serviços ora executados por serem eles necessários à Administração Pública e por estarem sendo executados com eficiência e dentro dos padrões de qualidades exigidos.

Assim, por todo o exposto, verifica-se a possibilidade de prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses a partir do termo final do Contrato, tendo em vista a satisfação do interesse público, por está tal procedimento de acordo com acordo com as normas legais, devendo prevalecer todas as demais disposições contratuais vigentes.

Submetemos o presente parecer a Senhora Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO para conhecimento e consideração.

Colinas (MA), 04 de JUNHO de 2025.


TAMIRES SILVA E SA
PRESIDENTE DA CPL


DELCIMAR DE SOUSA SILVA
MEMBRO


JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO
MEMBRO


CARLOS DOS SANTOS
MEMBRO

De acordo.


IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO

 Prefeitura
de **Colinas**
Melhor pelo povo
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

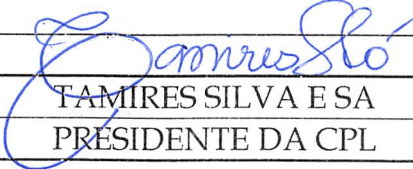
Fls.
N°
Proc.
N°
Rubric
a

A ASSESSORIA JURÍDICA,

Estamos encaminhando o presente processo devidamente instruído o termo do **SEGUNDO Aditivo do Contrato N° 130/2023/SEMAG**; Cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos, para atendimento da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO/SEMAG, da cidade de Colinas-MA, em consonância com o inciso II do Art. 57 da Lei Federal N° 8.666/93, e suas posteriores alterações, estamos anexando os documentos abaixo relacionados, para que seja analisado e emitido Parecer Jurídico, para posterior formalização do Termo de Aditivo e publicação na imprensa oficial.

- 1 - Cópia do Contrato Original;
- 2- Cópia do Diário Oficial com publicação do extrato do Contrato Original;
- 3- Minuta do SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato N° 130/2023/SEMAG;
- 4- Cópia da Documentação;
- 5 – Proposta do de Aceitação do SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato N° 130/2023/SEMAG;

Colinas (MA), 06 de JUNHO de 2025.


TAMIRES SILVA E SA
PRESIDENTE DA CPL

PROCESSO n.º 140/2025/SEMAG.

ASSUNTO: Aditamento Contratual – SEGUNDO ADITIVO de Prorrogação de Prazo CONTRATO Nº 130/2023/SEMAG da Empresa **AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI- CNPJ Nº 26.245.325/0001-28.**

AMPARO LEGAL: inciso I, e § 1º, inciso II e § 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 5º, inciso II, 37, caput, inciso XXI, 70, § único, 71, inciso I, 74 e incisos e 167, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº 10.520/2002, utilizando subsidiariamente os artigos 2º, § ÚNICO, 65, 66, 82, 113 e 116, caput, § 1º, incisos III a V e § 1º, inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, mais os dispositivos da Lei nº 4.320/64, em especial os seus artigos 1º, 76, 77 e 78.

PARECER JURIDICO/ASSEJUR

DOS FATOS

Tratam os autos do exame da regularidade do SEGUNDO Termo Aditivo de prorrogação prazo de 12 (doze) meses o **CONTRATO Nº 130/2023/SEMAG**, existente entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAG** e a empresa **AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 26.245.325/0001-28**, cujo Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos, para atendimento da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO/SEMAG, da cidade de Colinas-MA, e terá seu prazo expirado em 14 de JUNHO de 2025.

Justifica a solicitante, que prorrogação de prazo em tela tem como premissa maior a continuidade dos serviços essenciais à Administração Pública da cidade de Colinas, assim justifica a prorrogação de prazo através do SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato inicial.

Em síntese esses são os fatos objeto de análise.

DO DIREITO

Antes de mais nada, convém analisar o que se entende por contrato, consoante a definição contida no artigo 2º, § único, da Lei de Licitações in verbis:

*“Parágrafo único. **PARA OS FINS DESTA LEI, CONSIDERA-SE CONTRATO** todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada”.*

Marçal Justen Filho define contrato administrativo como sendo:

“(...) é ato jurídico que se forma pela conjugação de vontades de duas partes, gerando direitos e obrigações para ambas ou para uma delas. Há similitude, mas não identidade, com o contrato de direito privado. Existem diferenças sensíveis, pois são restringidos os princípios da autonomia de vontade e da obrigatoriedade das convenções, que se encontram na base da teoria dos contratos no direito privado. O contrato administrativo rege – se pelas regras e pelos princípios de direito público....”.

Consoante os fatos e fundamentos acima citados, vislumbra – se no conceito de contrato a questão da obrigatoriedade no cumprimento do objeto pactuado, que somente pode ser alterado nos casos elencados em Lei.

Feita esta consideração passa – se a analisar o pedido feito pelo Secretário de Administração ao setor de licitação no que tange a necessidade de prorrogação de prazo.

Em SEGUNDO lugar, precisa – se analisar o contrato feito pelo Poder Público com o Particular, pois é a partir da análise das cláusulas contratuais¹ que poderemos verificar se existe a possibilidade ou não de aditamento.

Segundo consta no **CONTRATO nº 130/2023/SEMAG**, na **Cláusula Sétima**, vislumbra – se a possibilidade de aditamento contratual.

Contudo e apesar disso, convém analisar se o disposto no artigo 57, incisos I e II, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

¹ Art. 54 da lei nº 8666/93: Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.

§ 1º - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

§ 2º toda prorrogação deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Segundo o disposto no artigo supra, a alteração da duração dos contratos regidos pela Lei de Licitações deve ocorrer com a manutenção das demais cláusulas do contrato, ou seja, não poderá haver a alteração do prazo, sem que seja mantida as outras cláusulas contratuais.

Cabe ainda informar, que a empresa contratada, para demonstrar regularidade fiscal, fará juntada dos documentos ao final do processo, no ato do pagamento, confirmando assim a sua habilitação jurídica e regularidade fiscal para celebrar aditamento contratual.

Além disso, deve haver uma justificativa plausível para que possa ocorrer a alteração do prazo contratual, fato esse de suma importância a fim de analisar qual foi o motivo determinante para a alteração do prazo inicialmente estabelecido.

Em harmonia com o acima exposto, leciona Hely Lopes Meirelles que:

"prorrogação do contrato é o prolongamento de sua vigência além do prazo inicial, com o mesmo contratado e nas mesmas condições anteriores. Assim sendo, a prorrogação que é feita mediante termo aditivo, independe de nova licitação" (in *Direito Administrativo Brasileiro - 17ª Edição - 1990 - Hely Lopes Meirelles*).

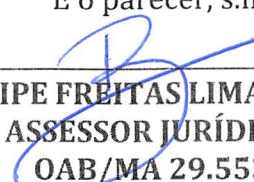
Para o aditamento do Contrato já existente, as normas da Lei nº 8.666/93, não faz nenhum óbice, desde que fique demonstrado que não haverá vantagem em realizar a licitação, para a escolha de um novo, tendo em vista a razoabilidade do preço do contrato vigente.

Assim, deparamos com elementos suficientes, para concluirmos que é legal, e juridicamente viável a prorrogação de prazo de 12 (doze) meses, a partir do final do **CONTRATO Nº 130/2023/SEMAG** com a empresa **AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 26.245.325/0001-28**, com a

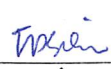
manutenção do valor da disponibilidade de dotação orçamentária, tendo em vista a supremacia do interesse público, por está tal procedimento de acordo com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Colinas (MA), 11 de JUNHO de 2025.

É o parecer, s.m.j.


BRENO FILIPE FREITAS LIMA SOUSA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MA 29.553

De acordo.


IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AW TRANSPORTE & LOCACAO LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2500304580

NIRE 21600076358

CNPJ 26.245.325/0001-28

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo Rua CURIMATÁ, Nº 06, xxxxx, CURIMATÁ - Colinas/MA - CEP 65600-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240345738	02/04/2024	BALANÇO
223	20230576079	03/05/2023	BALANÇO
223	20230561136	28/04/2023	BALANÇO
318	20230331343	11/03/2023	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
318	20230236146	10/03/2023	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20230236138	10/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20230188826	10/02/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
904	T2160007635	09/12/2022	TRANSFORMACAO
310	20211012440	05/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210789000	21/06/2021	BALANÇO
223	20200549286	17/07/2020	BALANÇO
002	20200139622	18/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200003372	07/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190346450	12/06/2019	BALANÇO
002	20190341645	23/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190310731	26/04/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
206	20190000830	02/01/2019	PROCURACAO
206	20180618067	07/08/2018	PROCURACAO
223	20180340220	07/05/2018	BALANÇO
002	20180269666	13/04/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180269666	13/04/2016	TRANSFORMACAO
223	20171267265	28/11/2017	BALANÇO
223	20160557496	01/12/2016	BALANÇO
315	20160617529	27/09/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200944972	27/09/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2025, às 14:33:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código L31VCA9A.



MAC2500304580

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA			Protocolo: MAC2500304541		
NIRE : 21600076356					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Atto Constitutivo	Início de Atividade		
21600076356	26.246.325/0001-25	27/04/2016	27/04/2016		
Endereço Completo					
Rua CURIMATÁ, Nº 06, CURIMATÁ - Colinas/MA - CEP 65690-000					
Objeto Social					
4924-8/00- TRANSPORTE ESCOLAR 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7732-2/01- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perecíveis e mudançãs, municipal 5231-1/02 Atividades do operador portuário 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, rebocques, semi-reboques e similares) 7721-7/00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (BARCOS DE LAZER, BARCO A VELA CANOAS E ETC); 3600-6/02 Distribuição de água por caminhões 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal					
Capital	Porte	Prazo de Duração			
RS 1.000.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)	Denário	Indeterminado			
Capital Integralizado					
RS 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDERSEN PAIVA TORRES	018.679.493-54	RS 1.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANDERSEN PAIVA TORRES	018.679.493-54	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
02/04/2024	20240345738	223 - 223 - BALANÇO	Status		
					SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2025, às 14:33:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresaonline.gov.br> com o código WP5ZNKECCARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário-Geral

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

27/09/2016 31/12/2020 Excluída por opção do Contribuinte

Data Inicial Data Final Detalhamento

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Situação Anterior

Situação Anterior

Situação no Simples Nacional NÃO optante pelo Simples Nacional
Situação no SIMEI NÃO enquadrado no SIMEI

Situação Atual

Nome Empresarial: AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 26.245.325/0001-28

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

Data da consulta: 12/05/2025 14:23:20

FOLHAS:	17
PROG:	440
ASS:	2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.245.325/0001-28

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/09/2016

NOME EMPRESARIAL
AW TRANSPORTE & LOCACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AW TRANSPORTE & LOCACAO

DEMAIS
PORTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
48.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.17-0-00 - Locação de equipamentos recreativos e esportivos
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CURIMATA

NÚMERO
06

COMPLEMENTO

CEP
65.690-000

BAIRRO/DISTRITO
CURIMATA

MUNICÍPIO
COLINAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AWTRANSPORTES78@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 9154-0210

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/09/2016

DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 02/06/2025 às 12:05:15 (data e hora de Brasília).

FOLHAS: 140
PROC: 140
ASS: 18
2025



Resultado da Consulta SINTEGRA

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.245.325/0001-28 Inscrição Estadual: 12.502687-4
Razão Social: AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA
Regime Apuração: NORMAL

Logradouro: RUA CURIMATA

Número: 6 Complemento:

Bairro: CURIMATA

Município: COLINAS UF: MA

CEP: 65690000 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR

CNAEs Secundários

Código

Descrição CNAE

4930201 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA MUNICIPAL

4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

5231102 ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO

7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7719599 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

7721700 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS

3606002 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CANINHOES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/05/2023

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): Proibida emissão de Nfe para Empresa ST de outra UF, EDF a partir de: 01/01/2021, CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações contidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/06/2025

Número da Consulta:

FOLHAS: 19
PROC: 140
Ass: 80095



TEMA
Tribuna de Justiça do Estado do Maranhão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Colinas

FOLHAS:	20
PROC:	140
Ass:	2023

CERTJUDONE-VUCO - 1142025
Código de validação: 9177F3DCFF

Número da guia: 25052501002114713.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constatei a inexistência contra, **AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ** nº **26.245.325/0001-28**, estabelecida na Rua Curimatã, 06, bairro Curimatã, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Maria Emília Lima Lacerda Varão**, Técnica Judiciário, mat 9183, consultei, dilatei e subscrevi.

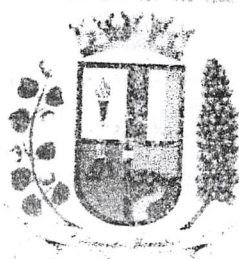
JESSONITA DA SILVA MORAIS NOLETO
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Colinas
Matrícula 110221

Documento assinado. COLINAS, 07/05/2025 10:52 (JESSONITA DA SILVA MORAIS NOLETO)



CERTJUDONE-VUCO - 1142025 / Código de validação: 9177F3DCFF
Valide o documento em [portal.judicario.ma.jus.br](#)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade pelo meio ambiente.
#ConsuatoConsciente



Secretaria de Finanças
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2025

FOLHAS: 01
Nº PROC: 140
Ass: 2025

Insc. Municipa
5787

CPF
26245325000128

Data da Constituição
27/09/2016

Nome/Razão Social
AW TRANSPORTE & LOCACAO LTDA

Natureza Jurídica
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4924800-TRANSPORTE ESCOLAR

Atividade Principal
4924800-TRANSPORTE ESCOLAR

Data de Início
27/09/2016

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
CURIMATA
Complemento

Número
06

Data de Cadastro
03/03/2020
Validade
31/12/2025

Código de Autenticação
SWHZ-M1GD

Bairro
CURIMATA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

null

COLINAS-MA, 07/01/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

07/01/25 16:56



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: 22
PROC: 410
ASS: 2025

Registramos ainda, que o fornecimento acima referidos vem apresentando bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica comercialmente, até a presente data.

SÃO JOÃO BATISTA, 04 DE JUNHO DE 2019.

12ª OFICINA

Maria da Guarda Penha
Secretária Municipal de Administração



2ª OFICINA EXTRAJUDICIAL DE COLEMAS

CNPJ: 12.083.107/0001-52

Rua União Santos, 343, Centro, Colinas-MA

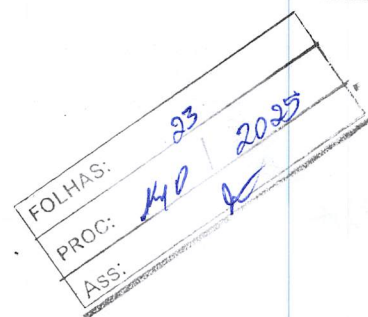
E-mail: extrajudicial2010@hotmail.com

Fone: (99) 3552.1680

Reconheço a Firma(s) por Autenticidade:
Maria da Guarda Penha
Em: 06/06/2019
Luiz B. Barros
Certifico e Dou Fé ser Verdadeira.
Henrique Sampaio da Ponte: Tabelião Inteiro
Ivone Barbosa Barros: 2ª Escrevente Substituto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São João Batista, inscrita no CNPJ: 35.101.369/0001-75, com sede na Praça da Matriz, nº 29 – Centro – São João Batista – MA. Atesta para os devidos fins que a empresa **A W TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 26.245.325/0001-28, sediada no Conjunto Habitacional Elias Lima da Silva – nº 10 – CENTRO-JATOBÁ MA CEP: 65.693-000, vem prestando **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, MÉDIOS E LEVES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA – MA**, para utilização da Prefeitura Municipal de São João Batista MA. Conforme o Processo Administrativo CC 234/2018, Pregão 034/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Veículo, tipo passeio, com as seguintes especificações mínimas: capacidade para 5 (cinco) passageiros, motorização 1000 cc, 4 (quatro) portas, ano modelo a partir de 2014, ar condicionado, vidros e travas elétricas. Combustível a gasolina. Sem motorista, todos os itens obrigatórios pelo CONTRAN.	unid	12	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00	R\$ 518.400,00
2	Veículo, tipo camionete PICK-UP, cabine dupla, com as seguintes especificações mínimas: capacidade para 05 (cinco) passageiros, ano modelo a partir de 2014, ar condicionado. Tração 4x4, Combustível a diesel. Capacidade de carga 1 tonelada. Sem motorista, todos os itens obrigatórios pelo CONTRAN.	unid	10	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00	R\$ 87.600,00
3	Veículo, tipo camionete PICK-UP, cabine simples com as seguintes especificações mínimas: capacidade para 02 (dois) passageiros, ano modelo a partir de 2013, ar condicionado. Combustível a gasolina. capacidade mínima de carga 500kg, sem motorista, todos os itens obrigatórios pelo CONTRAN.	unid	5	R\$ 3.400,00	R\$ 17.000,00	R\$ 204.000,00
4	Veículo, tipo caminhão baú, cabine simples, com as seguintes especificações mínimas: Distância mínima entre eixos de 3.100, ano modelo a partir de 2014, ar condicionado. Combustível a diesel. Capacidade de carga mínima de 8 toneladas. Sem motorista, todos os itens obrigatórios pelo CONTRAN.	unid	1	R\$ 9.350,00	R\$ 9.350,00	R\$ 112.200,00

Praça Matriz, nº 29 Centro – São João Batista – MA CEP: 65.225-000
CNPJ: 35.101.369/0001-75

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 26.245.325/0001-28

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS a Recolher		R\$ 30.282,24	R\$ 6.239,20
Salários a Pagar		R\$ 13.013,00	R\$ 13.013,00
Obrigações Fiscais		R\$ 287.826,82	R\$ 377.389,40
ISS a Recolher		R\$ 34.215,98	R\$ 58.110,00
PIS a Recolher		R\$ 7.413,46	R\$ 18.317,00
COFINS a Recolher		R\$ 34.215,98	R\$ 84.540,00
IRPJ a Recolher		R\$ 78.676,45	R\$ 135.264,00
CSLL a Recolher		R\$ 99.704,95	R\$ 81.158,40
Simples a Recolher		R\$ 33.600,00	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 4.070.739,27	R\$ 6.458.098,01
Capital Realizado			
Capital Social			
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
(-) Reservas			
(-) Reservas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Reservas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Reservas de Lucros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Contas			
Outras Contas		R\$ 2.570.739,27	R\$ 4.958.098,01
Lucros Acumulados			
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia		R\$ 2.570.739,27	R\$ 4.958.098,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.2D.EF.33.02.DF.AF.7A.D0.65.53.44.86.78.C9.F9.17.69.6D.4F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

FOLHAS: 24

PROG: 140

ASS: 3025

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS: 25
PROC: 140
ASS: 2025

Entidade: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 26.245.325/0001-28

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 5.926.952,04	R\$ 8.713.978,60
Ativo Circulante		R\$ 5.336.952,04	R\$ 7.123.978,60
Disponibilidades		R\$ 3.886.952,04	R\$ 2.919.978,60
Numerários em Espécie		R\$ 3.886.952,04	R\$ 2.919.978,60
Caixa Geral		R\$ 3.886.952,04	R\$ 2.919.978,60
Caixa		R\$ 3.886.952,04	R\$ 2.919.978,60
Estoques		R\$ 1.450.000,00	R\$ 4.204.000,00
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 1.450.000,00	R\$ 4.204.000,00
Estoques de Materiais		R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.450.000,00
Veículos		R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.450.000,00
Serviços em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 2.754.000,00
Serviços em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 2.754.000,00
Ativo não Circulante		R\$ 590.000,00	R\$ 1.590.000,00
Imobilizado		R\$ 590.000,00	R\$ 1.590.000,00
Bens em Operação		R\$ 1.950.000,00	R\$ 2.950.000,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 1.950.000,00	R\$ 2.950.000,00
Edifícios e Construções		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Veículos		R\$ 1.800.000,00	R\$ 2.800.000,00
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (1.360.000,00)	R\$ (1.360.000,00)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (1.360.000,00)	R\$ (1.360.000,00)
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (1.360.000,00)	R\$ (1.360.000,00)
*** Passivo ***		R\$ 5.926.952,04	R\$ 8.713.978,60
Passivo Circulante		R\$ 1.856.212,77	R\$ 2.255.880,59
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 1.856.212,77	R\$ 2.255.880,59
Fornecedores		R\$ 1.439.060,99	R\$ 1.829.460,99
Fornecedores Nacionais		R\$ 1.439.060,99	R\$ 1.829.460,99
Fornecedores Diversos		R\$ 1.439.060,99	R\$ 1.829.460,99
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 417.151,78	R\$ 426.419,60
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 129.324,96	R\$ 49.030,20
INSS a Recolher		R\$ 86.029,72	R\$ 29.778,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.2D.EF.33.02.DF.AF.7A.D0.65.53.44.96.78.C9.F9.17.69.6D.4F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 26.245.325/0001-28

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

FOLHAS: 26
PROC: 140
ASS: 2025
Sped

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 10.670.916,65	R\$ 11.477.000,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 10.670.916,65	R\$ 11.477.000,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 10.670.916,65	R\$ 11.477.000,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (477.663,98)	R\$ (763.220,50)
(-) Impostos Faturados		R\$ (477.663,98)	R\$ (763.220,50)
(-) ISS		R\$ (215.487,51)	R\$ (344.310,00)
(-) COFINS		R\$ (215.487,51)	R\$ (344.310,00)
(-) PIS		R\$ (46.688,96)	R\$ (74.600,50)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (6.303.187,09)	R\$ (6.308.957,56)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (1.264.328,35)	R\$ (1.718.157,56)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (5.038.858,74)	R\$ (4.590.800,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.437.402,38)	R\$ (2.017.463,20)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (885.754,30)	R\$ (37.809,60)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (551.648,08)	R\$ (881.433,60)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ (1.098.220,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (1.098.220,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 2.452.663,20	R\$ 2.387.358,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.2D.EF.33.02.DF.AF.7A.D0.65.53.44.86.78.C9.F9.17.69.6D.4F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28

Endereço: RUA CURIMATA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 91540210

NIRE: 21600076358 - Data: 27/09/2016

FOLHAS:	22	2025
PROC:	140	Q
ASS:		

Folha 2

Fortes Contábil

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2024

ANDERSEN PAIVA TORRES
TITULAR
CPF: 018.679.483-54

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
CONTADOR
CPF 05499982333
CRC - PI 012364

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28

Endereço: RUA CURUMATA, Complemento: N.º 06, Bairro: CURUMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 91540210
NIRE: 21600076358 - Data: 27/09/2016

Nota 1 - Contexto Operacional

1.1 - Apresentação
Denominação social de: AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ: 26.245.325/0001-28, CONTRATO SOCIAL

arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão,

em sessão de 27/09/2016, sob o NIRE: 21600076358.

1.2 - Regime tributário
A empresa é optante pelo regime tributário do SIMPLES NACIONAL

- 1.3 - Seguramentos/atividades
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
 - 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
 - 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 - 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 - 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 - 52.31-1-02 - Atividades do operador portuário
 - 11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 - 17.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 - 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
 - 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
- 2.1 - Fundamentos legais
- O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos princípios fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012
- 2.2 - Práticas contábeis
- Regime de competência
- 2.3 - Direitos e obrigações
- Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.
- 2.4 - Aplicações financeiras
- As aplicações financeiras quando existentes, estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.
- 2.5 - Receitas da empresa
- As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.
- 2.6 - Despesas da empresa
- As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.
- Nota 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS
- 1 - Estoques
- A EMPRESA FECHOU O ANO COM ESTOQUE DE R\$ 450.000,00
- Nota 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- 4.1 - Capital Social
- O Capital Social é de R\$ 1.500.000,00, dividido em 1.500.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado,

apresentando a seguinte composição:

Sócio: ANDERSEN PAIVA TORRES, com participação de 100% do capital.

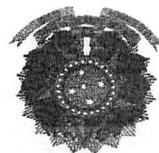
4.2 - Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL

O LUCRO CONTÁBIL:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

FOLHAS:	28
PROJ:	140
ASS:	28095



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AW TRANSPORTE & LOCACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01867948354	ANDERSEN PAIVA TORRES

Página 4 de 4

FOLHAS:	30
PROJ:	410
Ass:	OK

30/03/23

CLAUSULA SEXTA

Página 3 de 4

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.-

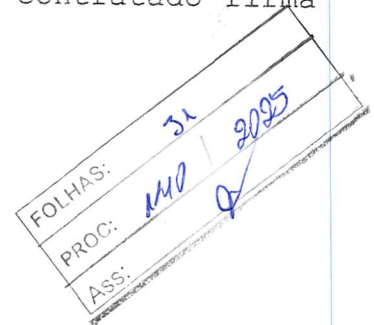
CLAUSULA SETIMA

Fica eleito o foro da comarca de Colinas, Estado do Maranhão para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento.

E, por assim haver justo e contratado firma o presente contrato em viu única de igual teor.

Colinas/MA, 10 de março de 2023.

ANDERSEN PAIVA TORRES
ADMINISTRADOR



CLAUSULA SEGUNDA

Tem como objeto social:

FOLHAS:	32
PROG:	140
Ass:	2095

4924-8/00 - Transporte Escolar 3600-6/02 - Distribuição de Água por Caminhões 4923-0/02 - Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista 4929-9/01 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Sob Regime de Fretamento, Municipal 4930-2/01 - Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal 7711-0/00 - Locação de Automóveis sem Condutor 7719-5/99 - Locação de Outros Meios de Transporte não Especificados Anteriormente, sem Condutor 7721-7/00 - Aluguel de Equipamentos Recreativos e Esportivos 7732-2/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimas 5231-1/02 - Atividades do Operador Portuário 7731-4/00 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 27/09/2016, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA

O capital social é de R\$-1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), divididas em 1.500.000 (hum milhão e quinhentas mil) quotas de capital no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, a saber:

ANDERSEN PAIVA TORRES, 1.500.000 (hum milhão e quinhentas mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)

CLAUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá ao sócio ANDERSEN PAIVA TORRES, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, perante todas as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, inclusive movimentação das contas bancárias, praticando enfim todas as operações e transações de interesse da sociedade autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

FOLHAS:	33
PROG:	1410
ASS:	2025

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

"AM TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA"

ANDERSEN PAIVA TORRES, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 018.679.483-54 e RG 0136408020003 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, 458, centro, Colinas-MA, CEP: 65690-000, titular da empresa AM TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº. 21600076358 e no CNPJ sob nº. 26.245.325/0001-28, com sede na Rua Curitiba, 06, Curitiba, Colinas-MA, CEP: 65690-000, resolve alterar e consolidar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa altera suas atividades para:

4924-8/00 - Transporte Escolar 3600-6/02 - Distribuição de Água por Caminhões 4923-0/02 - Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista 4929-9/01 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Sob Regime de Fretamento, Municipal 4930-2/01 - Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal 7711-0/00 - Locação de Automóveis sem Condutor 7719-5/99 - Locação de Outros Meios de Transporte não Especificados Anteriormente, sem Condutor 7721-7/00 - Aluguel de Equipamentos Recreativos e Esportivos 7732-2/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto AndAIMes 5231-1/02 - Atividades do Operador Portuário 7731-4/00 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador

CLÁUSULA SEGUNDA. A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"AM TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA"

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação AM TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA, e tem sua sede nesta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, na Rua Curitiba, 06, Curitiba, Cep 65690-000



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

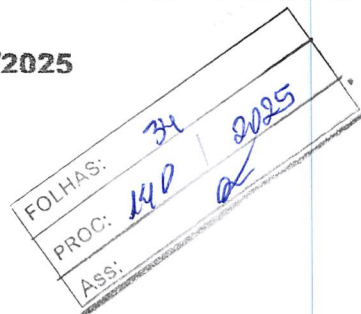
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



27/03/2025 12:02:35
USUÁRIO:SERVIDOR09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 398/2025
AUTENTICAÇÃO:W13Z-RHEJ

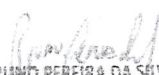


CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **AW TRANSPORTE & LOCACAO LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **26.245.325/0001-28**, situada à **RUA CURIMATA, 06 CURIMATA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **24/06/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 27/03/2025.


BRUNO PEREIRA DA SILVA
DIR. DE DEPART. DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO
E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA Nº 019/2025

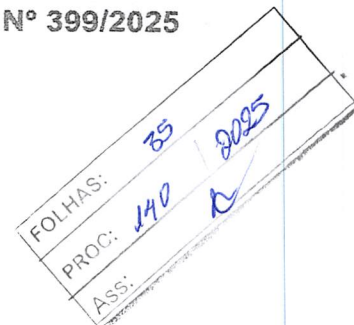


PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



27/03/2025 12:02:11
USUÁRIO:SERVIDOR09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 399/2025
AUTENTICAÇÃO: MJTV-BARW

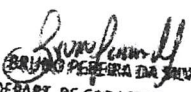


CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **AW TRANSPORTE & LOCACAO LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **26.245.325/0001-28**, situada à **RUA CURIMATA, 06 CURIMATA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **24/06/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 27/03/2025.


BRUNO PEREIRA DA SILVA
DIR. DE DEPART. DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO
E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA Nº 019/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AM TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.245.325/0001-28

Certidão nº: 303333998/2025

Expedição: 02/06/2025, às 12:04:01

Validade: 29/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AM TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.245.325/0001-28, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs. 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

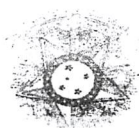
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHAS:	36
PROJ:	440
ASS:	2025





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	37
PROC:	140
ASS:	2025

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AW TRANSPORTE & LOCACAO LTDA
CNPJ: 26.245.325/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:23:56 do dia 05/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2025.

Código de controle da certidão: **60D9.2F3A.A171.0D63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS:	38
PROC:	140
ASS:	2025

CAIXA**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.245.325/0001-28
Razão Social: AW TRANSPORTE E LOCACAO EIRELI
Endereço: R CURIMATA 06 / CURIMATA / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052309524176404645

Informação obtida em 02/06/2025 12:03:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHAS:	39
PROC:	1210
Ass:	2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 101716/25

Data da

21/05/2025 17:41:27

Inscrição Estadual: 126026874

CPF/CNPJ: 26245325000128

Razão Social: AW TRANSPORTE & LOCACAO LTDA

Endereço: RUA CURIMATA, 6 CEP: 65690000 - CURIMATA

Telefone:

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

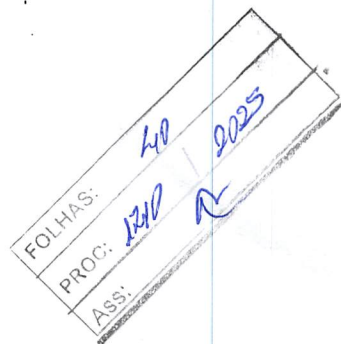
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/06/2025 12:01:29



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 034353/25

Data da

15/04/2025 09:35:20

Inscrição Estadual: 126026874

CPF/CNPJ: 26245325000128

Razão Social: AW TRANSPORTE & LOCACAO LTDA

Endereço: RUA CURIMATA, 6 CEP: 65690000 - CURIMATA

Telefone: null

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/06/2025 12:02:10

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 130/2023/SEMAG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 140/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023 – CPL/PMC**



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N° 130/2023/SEMAG – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, E A EMPRESA AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ N° 26.245.325/0001-28, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAG, DA CIDADE DE COLINAS-MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAG, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 06.113.682/0001-25, com sede à Praça Dias Carneiro, 402, CENTRO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO**, o **Sr. IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA**, CPF N° 003.301.723-95 Residente e Domiciliado em Colinas – Ma, e a empresa **AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no **C.N.P.J sob o n.º 26.245.325/0001-28**, com sede no Rua Curimatá n° 06 – Bairro Curimatá – Colinas - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **Andersen Paiva Torres**, Rg 0136408020003, CPF 018.679.483-54, devidamente autorizado a firmar este ajuste, nos termos das normas estatutárias e nos termos do presente Termo Aditivo de Prazo, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal de Colinas/Ma através do **Processo Administrativo n° 140/2025/SEMAG, Parecer Jurídico/ASSEJUR**, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, com fundamento legal dos **inciso I, e § 1º, inciso II e § 2º do Art. 57 da Lei n° 8.666/93**, e suas posteriores alterações, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO.

O objeto presente termo é aditar o **CONTRATO N.º 130/2023/SEMAG**, quanto à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 266.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais)**, para execução da Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos, para atendimento da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO/SEMAG, da cidade de Colinas-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – A prorrogação de prazo que trata este instrumento, corresponde a 12 (doze) meses, a contar da data de 14/06/2025 a 14/06/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente aditivo do **CONTRATO N.º 130/2023/SEMAG** será publicado no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Colinas - Maranhão, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES -

Continua em pleno vigor todas as Cláusulas e demais condições do Contrato original.

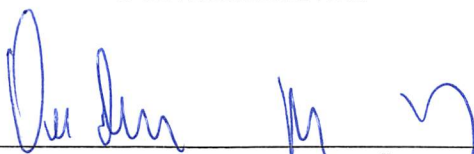
E, para validade do que foi pactuado, formou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais em juízo e fora dele.

Colinas (Ma), 13 de JUNHO de 2025.



SRª IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA.

**ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO
CONTRATANTE**

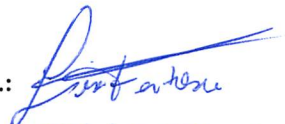


AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI

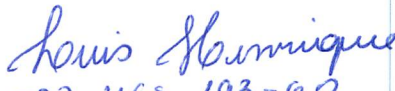
C.N.P.J sob o n.º 26.245.325/0001-28

**Andersen Paiva Torres
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

C.I.C.: 
R.G.

056.612.383-55

C.I.C.: 
R.G.

082.465.193-00



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 130/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
/SEMAG**

OBJETO: 2º Segundo Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos , **AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 14/06/2025 a 14/06/2026**

CONTRATADA: **AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ n.º 26.245.325/0001-28**

Colinas/MA - 13 de junho de 2025

CONTRATANTE:

Srº Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 142/2020

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 142/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA
EDUCAÇÃO/SEMED

OBJETO: 5º Quinto Termo Aditivo do contrato referente à: Conclusão complementar da Construção três Unidades Escolares Pro infância (Creches) . **AMPARO LEGAL:** inciso II do art 57, e suas **Posterior**es alterações e Proposta de Preços, **PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses** início dia 17/06/2025 a 17/06/2026
CONTRATADA: **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ n.º 24.292.364/0001-50**

Colinas/MA - 17 de junho de 2025

CONTRATANTE:

Srº Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal de Colinas-MA

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 6799c585dc2aa4942796aedee3adbf4

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 127/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 127/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA
MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS

OBJETO: 2º Segundo Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos , **AMPARO LEGAL:** inciso II do art 57, e suas **Posterior**es alterações e Proposta de Preços, **PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses** início dia 14/06/2025 a 14/06/2026
CONTRATADA: **PRIME LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 28.726.074/0001-29**

Colinas/MA - 13 de junho de 2025

CONTRATANTE:

Srª Jardânia Viana de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 57c9f3c34b8ff59c0deea1c5edaae049

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 128/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 128/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA
MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAG

OBJETO: 2º Segundo Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos , **AMPARO LEGAL:** inciso II do art 57, e suas **Posterior**es alterações e Proposta de Preços, **PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses** início dia 14/06/2025 a 14/06/2026
CONTRATADA: **PRIME LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 28.726.074/0001-29**

Colinas/MA - 13 de junho de 2025

CONTRATANTE:

Srº Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 04b1614d41fbc98fd0861ce9e08f37d6

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 129/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 129/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA
MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS

OBJETO: 2º Segundo Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos , **AMPARO LEGAL:** inciso II do art 57, e suas **Posterior**es alterações e Proposta de Preços, **PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses** início dia 14/06/2025 a 14/06/2026
CONTRATADA: **PRIME LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 28.726.074/0001-29**

Colinas/MA - 13 de junho de 2025

CONTRATANTE:

Srª Suiiane da Silva Monteiro
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 9e1584ba9e2989dcd46b108c0fcb77d2

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 130/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 130/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA
MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO /SEMAG

OBJETO: 2º Segundo Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos , **AMPARO LEGAL:** inciso II do art 57, e suas **Posterior**es alterações e Proposta de Preços, **PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses** início dia 14/06/2025 a 14/06/2026
CONTRATADA: **AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ n.º 26.245.325/0001-28**

Colinas/MA - 13 de junho de 2025

CONTRATANTE:

Srº Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: b014682584ae040b4f79a3ad763bb115

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 131/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 131/2023

